



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



Indicação Nº 614/2026

EMENTA: Indico, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria Municipal competente, para que seja realizada a instalação de uma lombada ou uma passagem de pedestre elevada na Rua João Davoli, antes da EMEB Francisco Piccolomini, bairro Santa Cruz, quero deixar registrado que já foi solicitada anteriormente pela Indicação nº 661/2025 e Requerimento nº 432/2025.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Indico V.Exa, na forma regimental e nos termos do art. 160 da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretária competente, para que seja realizada a instalação de uma lombada ou uma passagem de pedestre elevada na Rua João Davoli, antes da EMEB Francisco Piccolomini, bairro Santa Cruz, quero deixar registrado que já foi solicitada anteriormente pela Indicação nº 661/2025 e Requerimento nº 432/2025.

Tal solicitação fundamenta-se em análise técnica já realizada pela Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme consta no Requerimento nº 432/2025, cujo estudo apontou pela viabilidade da execução de redutor de velocidade, sendo DEFERIDO o pedido. Ressalte-se que a referida Secretaria, embora tenha competência restrita à análise técnica, já indicou como a passarela elevada a melhor solução para o local, inclusive encaminhando croqui anexo com instruções para execução e a localização sugerida.

Cabe esclarecer que, conforme informado, a execução da obra é de competência da Secretaria de Obras e Habitação Popular, à qual se dirige esta Indicação para que adote as providências necessárias à instalação do redutor de velocidade, em caráter prioritário e preventivo, visando à segurança dos alunos, pedestres e demais usuários da via.

Por fim, registra-se que, em caráter de urgência, a Secretaria de Mobilidade Urbana providenciará a revitalização da pintura de solo da passarela de pedestres existente, bem como a renovação das demais sinalizações horizontais e verticais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil

Atenciosamente, reitero os protestos de respeito e consideração.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 17 DE SETEMBRO DE 2026

(Assina digitalmente)

VEREADOR SARGENTO CORAN

**LÍDER DE BANCADA DO
PROGRESSISTAS**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1959/2026 - 18/09/2026 - 10:07 - HBOX-9CCY-N49D-1358



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HB0X9CCYN49D1358>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HB0X-9CCY-N49D-1358

MÁRCIO DENER CORAN

Vereador

Assinado em 18/09/2026, às 10:07:04

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1959/2026 - 18/09/2026 - 10:07 - HB0X-9CCY-N49D-1358